



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

# DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4237

Macapá, 07 de Agosto de 1984 - 3ª-Feira

Governador do Território  
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador  
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

## SECRETARIADO

Secretário de Administração  
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças  
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE

Secretário de Planejamento e Coordenação  
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES

Secretário de Promoção Social  
Drª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM

Secretário de Obras e Serviços Públicos  
Dr. PEDRO CARLOS DE SOUZA CAMPOS

Secretário de Educação e Cultura  
Prof. FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS

Secretário de Agricultura  
Dr. LUIZ IRAÇU GUIMARÃES COLARES

Secretário de Segurança Pública  
Dr. EDMUNDO EVELIM COELHO

Secretário de Saúde  
Dr. JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0664 - A de 19 de julho de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar EDMUNDO EVELIM COELHO, Secretário de Segurança Pública do Governo deste Território, para exercer acumulativamente, em substituição o cargo de Governador do Território Federal do Amapá, durante o impedimento do respectivo titular, nos dias 19 e 20 de julho do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 19 de julho de 1984, 96º da República e 41º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MI - GOVERNO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA

(N) Nº 007/84 - DAT/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS do Governo do Território Federal do Amapá, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o Decreto (E) nº 29 de 30 de junho de 1981;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 549 do Regulamento do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.992 de 13.12.77, aplicável aos Territórios Federais por determinação do Decreto nº 85.367 de 17.11.80;

CONSIDERANDO o interesse do Governo deste Território em promover maior participação das empresas agropecuárias na IV Exposição - Feira Agropecuária do Território Federal do Amapá, a realizar-se no período de 19 a 26 de agosto do corrente ano;

CONSIDERANDO a importância do evento para o desenvolvimento da Agropecuária do Território e

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de facilitar os procedimentos fiscais utilizados nas vendas de mercadorias nos "stands" da exposição;

RESOLVE:

Os estabelecimentos expositores deverão fazer uso dos procedimentos fiscais previstos no regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias, aprovado pelo Decreto nº 3.992 /77;

a) Transferir as Mercadorias para o local de exposição mediante a emissão de Notas Fiscais com suspensão do Imposto;

b) Nas transferências de que trata a alínea anterior de verá constar no documento fiscal, a indicação do dispositivo legal do Regulamento que concede tal benefício e no campo destinado - " Natureza da Operação " : REMESSA PARA EXPOSIÇÃO;

c) O Departamento de Administração Tributária da Secretaria de Finanças fornecerá à sub-comissão de comercialização da IV Exposição - Feira Agropecuária do T.F. Amapá, blocos de Notas Fiscais Avulsas, séries "B" e "C" para serem utilizadas nas operações internas e interestaduais, respectivamente;

d) O ICM devido nas operações de vendas no período de Exposição - Feira, deverá ser recolhido no ato da emissão da Nota Fiscal respectiva.

e) Nas vendas realizadas por expositores, que não possuam talonário de Notas Fiscais, será emitida Nota Fiscal Avulsa, pela sub-comissão de que trata a alínea "c", no recinto da Exposição - Feira com incidência do imposto, se devido for.

f) Os documentos fiscais de que trata a alínea "c" de-

verão ser desenvolvidos à Secretaria de Finanças, até o quinto dia útil após o término da exposição, com os respectivos DAR's quitados, se for o caso, segundo o procedimento abaixo discriminado:

f) Ficarão retidas nos blocos de Notas Fiscais Avulsas as seguintes vias:

a) - Série "B" \_\_\_\_\_  $\frac{as}{3}$  e  $\frac{as}{4}$  vias

b) - Série "C" \_\_\_\_\_  $\frac{as}{2}$ ,  $\frac{as}{4}$  e  $\frac{as}{5}$  vias

h) No corpo das Notas Fiscais emitidas na Exposição, por ocasião de cada venda, deverá constar a seguinte observação: "VENDA EFETUADA NA IV EXPOSIÇÃO - FEIRA AGROPECUÁRIA DO AMAPÁ";

i) No término da exposição, as mercadorias não vendidas, serão transferidas para o estabelecimento remetente, mediante Nota Fiscal do talonário a que se refere a Alínea "C" mencionando o número, a data e o valor da Nota Fiscal correspondente da remessa inicial, sem destaque do imposto, dentro do prazo de 5 (cinco) dias.

2) O ICM referente às operações realizadas, no recinto da exposição por restaurantes, bares e estabelecimentos similares, será calculado em base estimativa pelo Departamento de Administração Tributária, a pedido do interessado, devendo ser recolhido no decorrer do período da Exposição-Feira através de DAR.

3. De acordo com as disposições contidas no inciso I do artigo 333 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, estão isentos do ICM as saídas de reprodutores ou matrizes de animais vacunos, ovinos, suínos e bufalinos, puros de origem ou puros por cruzamento, que tiverem registro genético oficial, com destino a estabelecimento agropecuário devidamente inscrito no Cadastro Fiscal da União da Federação em que esteja situada.

4. As dúvidas que surgirem no decorrer do período em que funcionar a Exposição - Feira, serão dirimidas pela Fiscalização da Secretaria de Finanças, em Macapá ou na Agência Auxiliar de Rendas de Santana.

5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Finanças, em Macapá, 02 de agosto de 1984.

LEANDRO ALVES PAIVA FILHO  
Secretário de Finanças Substituto

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 8(OITO) DIAS

Pelo presente Edital fica NOTIFICADO: CONSERGEL REFRIGERAÇÃO - RENE BORGES MATA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº JCJ-MCP-684/83, para ciência do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz, nos termos que segue: "I - Julgo válida a adjudicação, para que produza seus efeitos legais; II - Notificar as partes interessadas e não havendo recurso subam-me conclusos". (a) Dr. ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA, Juiz Presidente.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 02 de agosto de 1984.

EUTON RAMOS  
Diretor de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS  
Território Federal do Amapá  
Juiz de Direito da Comarca de Macapá

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS - MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL - NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: RAIMUNDO NONATO GAMA DAMASCENO, brasileiro, agricultor, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, como incurso no artº 155 § 4º art. 180 § 1º.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Av. Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 23 agosto, às 15:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Da do e passado nesta cidade, aos (02) dois dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, Erenilda Torrinha da Silva, Diretora de Secretaria em exercício, subscrevi.

DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS  
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL - NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: MARIA DE NAZARÉ GAMA DAMASCENO, brasileira, solteira, doméstica, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, como incurso no artº 155 § 4º, incisos I e IV e 180 § 1º.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certifi-

## DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

### ORIGINAIS

\* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

### ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

### PREÇOS - PUBLICAÇÕES

\* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 3.360,00

### PREÇOS - ASSINATURAS

\* Macapá..... Cr\$ 25.200,00

\* Outras Cidades..... Cr\$ 67.200,00

\* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 220,00

Número atrasado..... Cr\$ 300,00

### RECLAMAÇÕES

\* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

cado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Av. Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 23 agosto, às 15:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o pre-

sente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos (02) dois dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, Erenilda Torrinha da Silva - Diretora de Secretaria em exercício, subscrevi.

DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS  
Juiz de Direito

## TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

EDITAL Nº 15/84 =DO= COM PRAZO DE TRINTA DIAS

## REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

O Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Macapá, através do Serviço de Fiscalização e Licenciamento de Obras, torna Público que as pessoas abaixo relacionadas estão solicitando Alvará de Licença para Regularização dos seguintes imóveis.

Nº	I N T E R E S S A D O	E N D E R E Ç O	SETOR	QUADRA	LOTE
01	Agostinho Feitosa dos Santos	Av : 13 de Setembro	03	83	15
02	Narzira Costa Soutelo	Av : Conego Domingos Maltez	07	43	25
03	Nassu Augusto de Oliveira	Rua: Santos Dumont	03	29	14
04	Ana Maria Mendonça Palheta	Av : Paraiba	08	14	19
05	Raimundo Parente da Costa	17ª Avenida	12	18	18.1
06	Jarbas Ferreira Gato	Rua: Leopoldo Machado	09	11	18
07	Pedro Pinheiro de Souza	Av : Dos Tupiniquins	10	29	24
08	Luiz Aranha Sobrinho	Av : Dos Aimores	10	32	03
09	Nair da Graça Araújo	Travessa 4ª	10	69	06
10	Jair José de Gouveia Quintas	Av : 13 de Setembro	10	01	09
11	Lázaro Gones	Rua: Felinto Muller	12	16	29
12	Maria Dionisia da Trindade	Rua: Hildemar Maia	10	35	20
13	Raimundo Manoel da Costa Pinheiro	16ª Avenida	12	17	11

Convida as pessoas que se julgarem com direito sobre os referidos imóveis, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste Edital.

Macapá(AP), 31 de Julho de 1984.

Engº. BENJAMIN DA ROCHA SALIM  
Diretor do Departamento de Obras  
CPF 081 501 502 - 00

## TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

EDITAL Nº 16/84 =DO= COM PRAZO DE TRINTA DIAS

## REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

O Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Macapá, através do Serviço de Fiscalização e Licenciamento de Obras, torna Público que as pessoas abaixo relacionadas estão solicitando Alvará de Licença para Regularização dos seguintes imóveis.

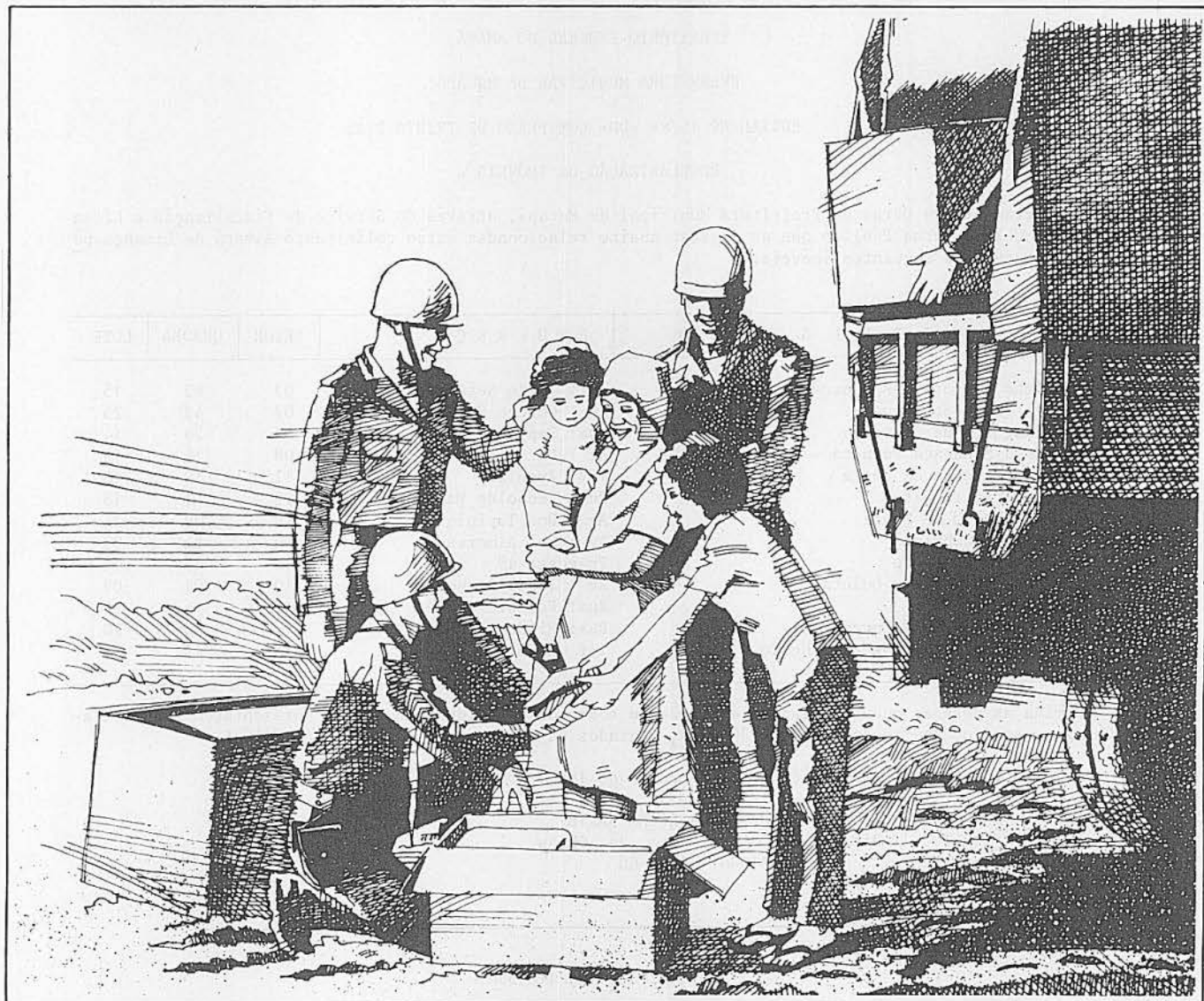
Nº	I N T E R E S S A D O	E N D E R E Ç O	SETOR	QUADRA	LOTE
01	C. Matias e Cia LTDA	Rua: Leopoldo Machado	02	08	13
02	Altino Garcia	Av : Nações Unidas	04	28	03
03	José Pereira da Silva	2ª Avenida	10	57	12
04	João Nunes do Nascimento	Travessa Sem Denominação	07	89	07
05	Nair Amanajás Pires	Av : Euclides da Cunha	04	20	18
06	Manoel das Neves Brito	Rua: Hildemar Maia	10	28	12
07	João da Silva Nery	Av : Diogenes Silva	07	54	09
08	Pedro Correa da Silva	Av : Padre Júlia Mª Lombaerd	02	19	22
09	Maria de Nazaré Serrão Ferreira	Rua: Goiás	08	13	29
10	Anésia Farias	Passagem Sem Denominação	11	98	09
11	João de Barros	Rua: Santos Dumont	10	34	01
12	Duvaldo Nunes de Araújo	Rua: Adalvaro A. Cavalcante	11	62	13
13	Manoel Silva de Jesus	Av : Caramuru	10	27	16

Convida as pessoas que se julgarem com direito sobre os referidos imóveis, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste Edital.

Macapá(AP), 31 de Julho de 1.984.

Engº. BENJAMIN DA ROCHA SALIM  
Diretor do Departamento de Obras  
CPF 081 501 502 - 00

# 25 de agosto-Dia do Soldado.



Na conquista do espaço, antecipando-se aos pioneiros. Na ocupação do território, apoiando os primeiros colonizadores. Nas fronteiras distantes, integrando os brasileiros. Nas situações de calamidade, auxiliando as populações. Em todos os momentos decisivos da vida nacional o Exército se faz presente, participando com o povo na obra permanente de construir a cada dia e sempre a pátria do coração e dos sonhos de todos os brasileiros.

## Exército, Presença Nacional.

